



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.042/2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A  
FRANCISCO NEVES TORRES.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 17, bairro Liberdade, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao distrito 01, setor 02, quadra 015, lote 0156, unidade 001, cadastro imobiliário nº 6929, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 55,60 metros, lado esquerdo 55,60 e fundos 10,00 m, perfazendo uma área total aproximada de 560,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rodovia Transamazônica; lado direito com o Lote 169; lado esquerdo com o Lote 146 e pelos fundos com o Lote 0802, em favor de FRANCISCO NEVES TORRES, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 0100012217/2023.**

**Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.**

**Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.**

**Art. 3º A presente COMPRA DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.197/93 e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em  
02 de janeiro de 2024.**

VALMIR CLIMACO DE  
AGUIAR:11100095268  
268  
Assinado de forma  
digital por VALMIR  
CLIMACO DE  
AGUIAR:11100095268  
**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência